

cimento do grau ao nível de mestrado, requerido por Constantin Sandu, os seguintes professores:

Presidente — Doutor Luís Filipe Barbosa Loureiro Pipa, professor auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho. Vogais:

Doutora Elisa Maria Maia da Silva Lessa, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Doutor Luís Henrique Ferreira da Cunha Leite, professor-adjunto da Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto.

5 de Junho de 2006. — A Presidente, *Maria Luísa Garcia Alonso*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Despacho n.º 14 294/2006

Por despacho de 5 de Junho de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria Eugénia de Almeida Mata, professora associada desta Faculdade, para o período de 14 a 18 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 14 295/2006

Foi ao licenciado Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix rescindido o seu contrato administrativo de provimento, a partir de 1 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 36.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (Estatuto da Carreira Docente Universitária), com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/96, de 22 de Novembro, como professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 14 296/2006

Por despacho de 13 de Março de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do Ph. D. Gilles Dussault na categoria de professor catedrático convidado, em regime de exclusividade, para a disciplina de Sistemas de Saúde, com efeitos a 3 de Julho de 2006.

Relatório do conselho científico do Instituto de Higiene e Medicina Tropical que fundamentou o convite da contratação do Ph. D. Gilles Dussault como professor catedrático convidado.

Em face dos relatórios emitidos pelos Doutores Maria Amélia Afonso Grácio, Virgílio Estólio do Rosário e António José dos Santos Grácio, professores catedráticos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT), conclui-se que o Ph. D. Gilles Dussault, doutorado em Sociologia pela Universidade de Londres, possui experiência docente em diversos países (incluindo Portugal — IHMT), tem proferido conferências e publicado artigos cujos conteúdos demonstram uma diversidade de interesses ligados à saúde pública e saúde internacional, fala fluentemente a língua portuguesa, tem orientado estudantes de doutoramento e de mestrado e exercido actividade profissional no Banco Mundial, Organização Mundial de Saúde e no CIDA (Canadian International Development Agency).

Pelo que ficou exposto, verifica-se que o Ph. D. Gilles Dussault possui aptidões comprovadas para o cargo em que é proposta a sua contratação.

25 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria Amélia Afonso Grácio*.

20 de Março de 2006. — O Director, *Jorge Torgal*.

Despacho (extracto) n.º 14 297/2006

Por despacho de 12 de Junho de 2006 do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, proferido por delegação de competências, foi autorizada a licença sem vencimento ao assistente convidado António Jorge Rodrigues Cabral, ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, nos dias 12 e 13 de Junho de 2006.

16 de Junho de 2006. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Edital n.º 301/2006

O Doutor Francisco Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, por meu despacho de 7 de Junho de 2006, no uso de competência delegada publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de duas vagas de professor associado do grupo I (Matemática) da Faculdade de Economia desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de Doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente, a certidão do doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- Nacionalidade;
- Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos, 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 do 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, o subscrevi.

8 de Junho de 2006. — O Vice-Reitor, *Francisco Ribeiro da Silva*.

Edital n.º 302/2006

O Doutor Francisco Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, por seu despacho de 7 de Junho de 2006, no uso de competência delegada publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de duas vagas de professor associado do II Grupo (Economia) da Faculdade de Economia desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente a certidão do doutoramento e a certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolsheiro usufruídos;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- Nacionalidade;
- Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do ECDU, sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, o subscrevi.

8 de Junho de 2006. — O Vice-Reitor, *Francisco Ribeiro da Silva*.

Faculdade de Ciências

Rectificação n.º 1063/2006

Republica-se o plano de estudos de pós-graduação em Detecção Remota para a edição de 2006-2007 da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, divulgado pelo aviso n.º 3790/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Março de 2006:

Plano de estudos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos
			Total	Contacto						
				T	TP	PL	OT	O	Total	
Fundamentos de Detecção Remota	EG	S11	135		21	—	20	4	45	5
Satélites de Observação da Terra	EG	S12	135		21	—	20	4	45	5
Cartografia Automática	EG	S11	135		21	—	20	4	45	5
Fotogrametria	EG	S12	135		21	—	20	4	45	5
Processamento de Imagem	EG	S11	135		21	—	20	4	45	5
Processamento de Imagem para Detecção Remota	EG	S12	135		21	—	20	4	45	5
Computação para Detecção Remota	EG	S21	135		21	—	20	4	45	5
Aplicações GPS	EG	S22	135		21	—	20	4	45	5